

A Comissão
AUTORIZADO
25/04/24
Mareconi Silva Sousa
Diretor Regional

DATA	NÚMERO
24/04/2024	04/2024

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.
------------------------	---

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
<p>207. Associação Educativa e Cultural Didá</p> <p>208. Grupo Renascer</p> <p>209. Associação Educacional e Cultural Estação Criança</p> <p>210. Associação Baiana dos Hemofílicos</p> <p>211. Associação Comunitária Cultural Semente do Bem</p>	HABILITADA

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Entre os dias vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três e dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 17/05/2023 e composta por nutricionistas e assistentes sociais, realizou visitas técnicas em modalidade virtual, em cinco Instituições Sociais, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Foi possível observar as atividades com o público alvo todas as Instituições visitadas com realização de entrevista com o representante legal baseada no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III), assim como a visualização da estrutura física. Assim decidiu por **HABILITAR: Associação Educativa e Cultural Didá, Grupo Renascer, Associação Educacional e Cultural Estação Criança, Associação Baiana dos Hemofílicos, Associação Comunitária Cultural Semente do Bem** por atenderem todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das instituições habilitadas:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
--------------------------	---------------

RF
RAB
CAF

Associação Educativa e Cultural Didá	207°
Grupo Renascer	208°
Associação Educacional e Cultural Estação Criança	209°
Associação Baiana dos Hemofílicos	210°
Associação Comunitária Cultural Semente do Bem	211°

Adicionalmente, não havendo mais a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Comissão de Credenciamento.


Renata Araujo Espinheira

Presidente


Juliana Fontes Guimarães

Membro


Grace Amorim Pereira

Membro